



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2264A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2264A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 053

**PORTARIA nº. 048/2025,
DE 08/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a pedido, a Senhora **VALQUIRIA CRISTINA BONONI NIZATO**, Matrícula nº. 010004, detentora do emprego permanente de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de fevereiro de 2023, conforme Portaria de Contratação nº. 11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07/01/2025, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 053, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 054

**PORTARIA nº. 049/2025
DE 08/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vagas do emprego permanente de **Enfermeiro**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela **Ref. R-9A**, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de **01.02.2023 à 07.01.2025**, a servidora abaixo qualificada:

VALQUIRIA

CRISTINA

BONONI

NIZATO

CPF.

*****.***.***-****

Matr.

010635

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 054, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Fls. 055

**PORTARIA nº. 050/2025
DE 09/01/2025.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para o exercício das Funções Gratificadas de que trata a Lei Complementar nº. 12, de 13 de dezembro de 2022, os servidores abaixo relacionados:

§ 1º. Função Gratificada de **Gestor Educacional**:

I- DEBORAH GONCALVES PEREIRA NAKAYAMA, matrícula: 1124-1;

II- ELVIRA CUENCA, matrícula: 1115-1;

III- JANDIRA CAETANO DE SOUZA ROCHA, matrícula: 8102-1;

IV- PATRÍCIA REGINA FIGUEIREDO, matrícula: 7496-1;

V- JESSICA FERNANDA MARQUES, matrícula: 10366;

VI- ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 9131-1;

VII- MEIRI JARDIM PAULINO, matrícula: 10376;

VIII- JULIANA FERREIRA CUENCA, matrícula: 6679-1;

IX- VALERIA CRISTINA FABRI GONCALVES, matrícula: 7493-1;

X- FREDERICO BRENTAN CAPOBIANCO, matrícula: 7475-1;

XI- ELIANA SAMORANO MARQUES, matrícula: 8213-1;

XII- BEATRIZ SERON PETROCELLI, matrícula: 8228-1;

XIII- ALEX CARLOS PAZINI, matrícula: 8178-1;

XIV- NEIVA MEIRELES VIEIRA, matrícula: 30-1;

XV- CARMEN LUCIA ORSI, matrícula: 7758-1;

XVI- ANA LUCIA MENDES DE ALMEIDA MALAGOLI, matrícula: 7637-1;

XVII- TEREZINHA APARECIDA VENDRAMI DE OLIVEIRA, matrícula: 4904;

XVIII- THAIS REGINA ARAUJO ARABE, matrícula: 8247-1.

§ 2º. Função Gratificada de **Coordenador Administrativo Escolar**:

I- GISLENA APARECIDA ESTELA DOURADINHO, matrícula: 8227-1;

II- DENISE PARRA ROMERO, matrícula: 8154-1;

III- MAIRA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula: 8196-1;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2264A

Página 3 de 3

- IV- WANDERLEA FARIAS DO AMARAL, matrícula: 114-1;
- V- TATIANE BRANDOLEZI, matrícula: 8188-1;
- VI- ELAINE CRISTINA GORZONI, matrícula: 244-1;
- VII- TATIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 8792-1;
- VIII- MARIA MARGARIDA DIAS SANCHES, matrícula: 9966;

Fls. 056

IX- PATRÍCIA MARTINS FERREIRA ROMÃO, matrícula: 9968.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 046, de 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 09 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 055 e 056, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 057

PORTARIA nº. 051/2025,

DE 09/01/2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 3.941, de 03 de maio de 2018, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o Município de José Bonifácio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 3.528, de 12 de abril de 2023, que regulamenta a Lei nº. 3.941, de 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “b”, do inciso “I”, da Cláusula Segunda e na alínea “a” e “b”, inciso “II”, da Cláusula Quarta do Convênio GSSP/ATP nº. 258/21, de 26/11/2021, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que tem como objeto a implantação do Programa Atividade Delegada no Município de José Bonifácio;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros para comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da Execução do Programa Atividade Delegada, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Drº. Leonardo Eduardo Garibaldi, Procurador Jurídico Chefe, OAB/SP nº. 460.171;

b) Srº. João Paulo Cazeloto, Secretário de Administração, Matrícula nº. 10620.

II - REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PMESP:

a) PM Leandro Mendes da Silva, Capitão, RE nº. 992389-6;

b) PM Renato Sanches da Rocha, Cabo, RE nº. 123530-3.

Art. 2º. A presidência da referida Comissão ficará a cargo do Procurador Jurídico Chefe.

Fls. 058

Art. 3º. Incumbirá à Comissão Paritária de Controle e Fiscalização:

I - fiscalizar e avaliar a execução e a gestão do convênio;

II - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar, atestando o número de horas despendidas por cada policial militar no exercício da atividade delegada, bem como o montante total a ser transferido pela Prefeitura, de acordo com os valores fixados no convênio;

III - propor as alterações e adequações que se fizerem necessárias, bem como solucionar os problemas não previstos;

IV - analisar e emitir juízo de valor sobre a regularidade da prestação de contas apresentada pela PMESP.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 09 de janeiro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 057 e 058, livro nº. 30, iniciado em 01 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 09b0-a57e-85b8-de4c-97



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2264A, ano XI, veiculado em 09 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 09/01/2025 às 16:30:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/09b0-a57e-85b8-de4c-97>